



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 568/2026
Ofício nº 1.002/2026
Ibitinga, 16 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência que os Projetos de Lei Complementar nº 08/2026, 10/2026, 11/2026 e 12/2026, protocolados nessa Casa de Leis sob PLC nº 15/2026, 14/2026, 12/2026 e 13/2026, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA70-AE30-FEE5-99B7



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA70-AE30-FEE5-99B7